Ill.mo e R.mo Sr.

Representando o Prefeito do Hospicio de N. Sra da Piedade da Cidade da Bahia, Fr. Ambrosio da Rocca, que para cumprir a Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 27 de Setembro ultimo, na qual se recommendava que os Padres Missionarios do dito Hospicio continuassem com todo o zêlo a ensinar a Doutrina Evangelica, se achava elle Prefeito em grande embaraço, visto o pequeno numero de Missionarios a que está reduzido o dito Hospicio, e pedindo por isso o Imperial Beneplacito para poder requerer ao seu Superior em Roma o enviar para a Missão da Bahia seis Padres Missionarios, e mais tres Leigos para o necessario serviço d'aquelles, e do mesmo Hospicio; Ponha S. M. Imperial por bem Conceder ao mesmo Prefeito a licença pedida. Determina outro sim que V. Ill.ma alem dos Missionarios que já foi incumbido de fazer vir para este Imperio, haja igualmente de apoiar a solicitação do mencionado Prefeito perante o Superior Geral da respectiva Religião em Roma.

O que assim participo a V. Ill.ma para sua intelligencia e execução.

Deus

Deus Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Março de 1825.

Luiz J.e de Lima e Melo

Sr. Manoel Vidigal

Rdo
q. a sr.
Costa